



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Esplanada

1

Segunda-feira • 31 de Agosto de 2020 • Ano X • Nº 2384

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Esplanada publica:

- **Portaria Nº 54/2020, de 28 de agosto de 2020** - Concede Licença para tratar de interesse particular.
- **Errata de Publicação do Decreto 103, 104, 105 e 106/2020.**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

CNPJ Nº 13.885.231/0001-71

Praça Monsenhor Zacarias Luz s/n – Centro – CEP 48.370-000

PORTARIA Nº 54 / 2020, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

*Concede Licença para tratar
de interesse particular*

10D 03

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratar de interesse particular, **não remunerada**, a Servidora Municipal **ELMA DE MELO DIAS**, Agente de Serviço, 40h, matrícula 0820, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para o período de 01/09/2020 a 31/08/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

*Centro Administrativo do Município de Esplanada,
Esplanada, 28 Agosto de 2020.*

FRANCISCO DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL

Erratas



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

CNPJ Nº 13.885.231/0001-71

Praça Monsenhor Zacarias Luz s/n – Centro – CEP 48.370-000

“ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO DECRETO 103, 104, 105 e 106/2020.”

Onde se lê

10D 03

“Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 15 de junho de 2020.”

Leia-se

“Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.”



Centro Administrativo do Município de Esplanada,
Esplanada, 28 de agosto de 2020.

FRANCISCO DA CRUZ

Prefeito Municipal